DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 5
Aviso de Licitação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

Poder Legislativo 6
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.768, DE 16 DE MAIO DE 2023

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 360.074,39 (trezentos e sessenta mil, setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0004.2012.0000 – Assistência Social Geral	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Fonte 02 – C.A. 500.503 – Benefícios Eventuais	R$ 10.074,39
SUBTOTAL	**R$ 10.074,39**
02.07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.05 – Educação Básica	
10.301.0007.1004.0000 – Promoção da Saúde Pública Municipal	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 95 – C.A. 301.311 – Inventivo Financeiro Atenção Básica	R$ 350.000,00
SUBTOTAL	**R$ 350.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 360.074,39**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1°, será coberto integralmente com recursos provenientes:

§ 1° anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07.06 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0007.1004.0000 – Promoção da Saúde Pública Municipal	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 95 – C.A. 301.311 – Incentivo Financeiro Atenção Básica	R$ 350.000,00
Subtotal	**R$ 350.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 350.000,00**

§ 2° excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência:

PLANO DE APLICAÇÃO	**R$**
C.A. 500.503 – Benefícios Eventuais	R$ 10.074,39
Total Geral	**R$ 10.074,39**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.716, de 17 de novembro de 2022.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 16 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.016, DE 12 DE MAIO DE 2023

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

GLAÚCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Severínia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2° - Fica ainda decretado os trabalhos de Pré – Conferência da Assistência Social, a ser realizada através de reuniões setorizadas para subsidiar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, nos dias 16/05 e 30/05, com fins de discussão ampliada em torno dos objetivos especificos e dos cinco eixos visando apresentação das propostas na 14ª Conferência Magna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 12 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal

e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA N° 11.236, DE 16 DE MAIO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal" e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO o contido no Ofício 4PJO n° 430/2023-LSR – SEI n° 29.0001.0084561.2023-32, oriundo do Ministério Público do Estado de São Paulo – 4ª. Promotoria de Justiça de Olímpia/SP, em que narra fatos graves cometidos pelo servidor público **JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIRA**, no exercício de suas funções no cargo de Professor de Educação Básica (PEB II) – Educação Física;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIRA**, foi nomeado através da Portaria nº 5683, de 12 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo de **PROFESSOR PEB II, Ensino Fundamental de 5ª. A 8ª. Séries – Educação Física**, criado pela Lei n. 1.478, de 13 de janeiro de 2003, sendo aprovado em concurso público, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia, nos termos Lei Complementar nº 1.670, de 16 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra:

- JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIRA, foi nomeado através da Portaria nº 5683, de 12 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo de **PROFESSOR PEB II, Ensino Fundamental de 5ª. A 8ª. Séries – Educação Física**, criado pela Lei n. 1.478, de 13 de janeiro de 2003, em razão de inobservância por parte de seus deveres funcionais, previstos na Lei Complementar n° 1.673 de 03 de outubro de 2006, em especial a conduta tipificada nos incisos V e VII do artigo 161 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Severínia-SP, bem como as demais normas supracitadas, condutas essas passíveis de punição, constituindo transgressões disciplinares a serem averiguadas ou investigadas no rigor da Lei.

Art. 2º DESIGNAR os servidores municipais **CÁTIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA,** RG n°. 41.122.933-3 (SSP/SP), Encarregada do Sistema de Informação Administrativa e **STAEL MIEKO QUITAKAVA FERREIRA DA SILVA**, RG nº 25.281.741-2 (SSP-SSP), Psicóloga e **ELIANA PERPETUA INACIO**, RG n° 22.930.483-7, Professor Educação Básica I, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir os trabalhos e atos processuais administrativos pertinentes de que trata esta Portaria.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos do processo, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° DETERMINAR o afastamento preventivo do servidor **JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB II, Ensino Fundamental de 5ª. A 8ª. Séries – Educação Física,** nos termos do artigo 175 da Lei Complementar n° 1.673, de 03 de outubro de 2006, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de maio de 2023.

Art. 4° FIXA em 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Processante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração do Processo, devendo no final ser exarado Relatório Conclusivo e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar n° 1.673, de 03 outubro de 2006.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de maio de 2023.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo

Seletivo nº 06/2023, convoco as pessoas constantes na listagem anexa, para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de TRÊS DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 16 de maio de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

CARGO - BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	JOÃO SELINO DA SILVA	25.313.411-0
2	ALTEMIR JOSÉ DE SOUZA	26.791.958-X
3	VALDEMAR ROGE	26.729.202-8
4	REGINA APARECIDA FERREIRA	28.890.084
5	EDER AULOS BUENO	67.704.022-4
6	GUILHERME PESSOA BENEVIDES	55.038.376-4
7	JOÃO VITOR PEREIRA JERÔNIMO	53.861.548-5
8	ROSALVO CORREIA DA SILVA	28.368.376-X
9	JOVINO DANIEL	15.201.818.9
10	SINVALDO FRANCINO DIAS	23.152.802-4
11	JOSE APARECIDO BITENCOURT RAMOS	17.403.232-8
12	VANDERLEI FLORIANO DOS SANTOS	44.471.022-X
13	ANDERSON SANTOS VELO	48.495.444-2
14	ALEXSANDRO HENRIQUE MACHO DOS REIS	45.103.503-3
15	FELIPE HENRIQUE DOS REIS	57.106.881-9

CARGO – GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	SÔNIA MARLENE GARCIA VIERA	20.720.721-5
2	BIONIR BARBARELLI	19.581.111-2
3	RAFAEL GONÇALVES	38.815.164-X
4	LUCIA HELENA DA SILVA DOS SANTOS	45.075.028-0
5	ANGELA MARIA DA SILVA	28.368.768-X

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O **Pregão Eletrônico nº 20/2023** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÕES, REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES) EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA (39490508000150) com o lote: 1 no valor total de R$982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 16 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O **Pregão Eletrônico nº 06/2023** de que trata este processo objetivou o **Aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ACADEMIA AO AR LIVRE".**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da

Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 06/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA (36275431000108) com o lote: 1 no valor total de R$19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 10 de maio de 2023.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Extrato

CONTRATO N.º 39/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (CNPJ: 12.939.753/0001-46) – **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, ZERO KM, DESTINADAS A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEVERÍNIA. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 18/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 54

VALOR TOTAL DE R$ 45.666,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

ASSINATURA: 09/05/2023 – VIGÊNCIA: 08/07/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato n° 133/2022, firmado junto à empresa **ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI** (CNPJ n° 09.468.909/0001-43), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, para prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, por mais 03 (três) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual: 06/05/2023 à 05/08/2023.

Valor global: R$ 519.956,26.

Severínia/SP, 05 de maio de 2023.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

CONTRATO N.º 37/2023 - **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **LOCADORA:** CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO DE SEVERINIA (CNPJ: 51.851.244/0001-19) – **DO OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO SCATOLIN, N.º 640-A, BAIRRO COHAB II, PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP, VISANDO FACILITAR OS TRABALHOS DO ARQUIVO PERMANENTE (ARQUIVO MORTO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021. – **INEXIGIBILIDADE N.º** 03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 82.

VALOR MENSAL DE R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR TOTAL DE R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ASSINATURA: 08/05/2023 – VIGÊNCIA: 07/05/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 38/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** 34.442.605 ISRAEL FERREIRA DE SOUZA (CNPJ: 34.442.605/0001-54) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE ARTES MARCIAIS (JUDÔ, CAPOEIRA, BOXE). – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 23/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 229

VALOR MENSAL DE R$1.507,10 (hum mil, quinhentos e sete reais e dez centavos).

VALOR TOTAL DE R$12.056,80 (doze mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 08/05/2023 – VIGÊNCIA: 07/01/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico 24/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS para atender a diversas secretarias municipais.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 15/05/2023.

Término do recebimento das propostas: às 08:30 horas do dia 31/05/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 31/05/2023.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da

Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 15 de abril de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2023
Processo Adm. 020/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, inscrito no CNPJ sob nº 01.819.471/0001-99, torna pública para conhecimento de interessados, que encontra-se aberta a licitação na **modalidade Pregão Eletrônico, como segue:**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA E NAS ANÁLISES DE CONTROLE DE QUALIDADE conforme as especificações e quantidades constantes no **ANEXO I** do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 26/05/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 26/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 26/05/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)

Para demais informações contato via e-mail: saae@severinia.sp.gov.br; telefone: 1738178393; pelo site: www.saaeseverinia.sp.gov.br/licitacoes ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DaMFw34cAiC_iC2DjgPYWLQKEZqg1f0MKO8QVVtSzPVXfmIq0N%2FWlLzsxZl4DaIv2F0pICPCKe4enjK

SAAE, 15 de maio de 2023.

DAIANE COGHI
SUPERINTENDENTE DO SAAE

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2023

· ***Dispõe sobre concessão de férias à servidora Maria Aparecida Furigo de Oliveira.***

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidor **MARIA APARECIDA FURIGO DE OLIVEIRA**, no cargo de Telefonista, de acordo com o § 3º do Artigo 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Complementar nº 1.673/2006, 10 (dez) dias de férias em descanso, relativo ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023, para gozo no período de 17/05/2023 a 26/05/2023.

Câmara Municipal de Severínia, 16 de maio de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

.....